



CADERNO DE INDICADORES E DE METAS DE MEDIÇÃO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2016-2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



TRE-BA





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Anexo à Instrução Normativa nº x de xx/x/2020

CADERNO DE INDICADORES E DE METAS DE MEDIÇÃO

**Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e
Comunicação do
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2016-2021**

Salvador - BA
2018

Atualizado em 14/08/2020



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CONTROLE DE VERSÕES			
DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
30/04/2018	0.1	Versão preliminar para homologação pelo CGTI	Equipe de apoio ao planejamento
19/06/2018	1.0	Versão homologada pelo CGovTIC	Equipe de apoio ao planejamento
03/07/2020	1.0	Versão preliminar para homologação pelo CGesTic	Equipe de apoio ao planejamento
14/08/2020	2.0	Versão homologada pelo CGovTIC ¹	Equipe de apoio ao planejamento

¹ A composição do Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) foi definida no Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), instituído por intermédio da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 17, de 13 de junho de 2018, alterada pela Resolução Administrativa TRE/BA n.º 29 de novembro de 2019.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

EQUIPE DE APOIO AO PLANEJAMENTO

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE
CHRISTIANY SUZART GUIMARÃES
FLÁVIO DE SOUZA DIAS
ISABELA SILVA MENEZES PLESSIM

COLABORAÇÃO

Consultoria e Assessoria

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Capa

FELISBERTO DA SILVA BULCÃO FILHO



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E VERSIONAMENTO	8
FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS DA TIC DO TRE-BA	9
Mapa Estratégico da TIC do TRE-BA 2016-2021	10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E SEUS INDICADORES	11
INDICADOR i1	12
INDICADOR i2	13
INDICADOR i3	14
INDICADOR i4	15
INDICADOR i5	16
INDICADOR i6	17
INDICADOR i7	18
INDICADOR i8	19
INDICADOR i9	20
INDICADOR i10	21
INDICADOR i11	22



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Lista de Figuras

Figura 1. Mapa Estratégico da área de tecnologia da informação do TRE-BA para o período de 2016 a 2021.10

Lista de Tabelas

- Tabela 1. Objetivos Estratégicos X Indicadores.11
- Tabela 2. Taxa de disponibilidade de serviço críticos e essenciais de TIC.12
- Tabela 3. Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC 13
- Tabela 4. Taxa de aderência orçamentária dos gastos em TIC 14
- Tabela 5. Número de processos críticos de TIC com riscos geridos 15
- Tabela 6. Grau de satisfação com os serviços de TIC.16
- Tabela 7. Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade 17
- Tabela 8. Evolução do Índice de Governança de TIC .18
- Tabela 9. Índice de aderência ao MNI.19
- Tabela 10. Taxa de aderência do plano de contratações de TIC.20
- Tabela 11. Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos.21
- Tabela 12. Taxa de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC.22



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o ciclo de 2016 a 2021² tem como principal meta aperfeiçoar a governança e a gestão de tecnologia da informação, alavancando seu nível de maturidade. A evolução nesses aspectos proporcionará vários benefícios, dentre eles o aprimoramento da qualidade dos serviços de TIC, o aumento da aplicação de controles internos, a implementação da gestão de riscos e a melhoria do ambiente de trabalho.

Além de visar o atingimento desse maior nível de maturidade em governança e gestão de TIC, os dez objetivos estratégicos definidos no PETIC buscam a concretização dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA e da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Assim, a fim de acompanhar e controlar o cumprimento das estratégias de TIC do Tribunal, foram definidos onze indicadores e suas respectivas metas de medição periódica para o monitoramento dos objetivos estratégicos de TIC. Esse conjunto de indicadores e metas de medição estão expressos neste documento.

Para facilitar a contextualização, os fundamentos estratégicos da TIC do TRE-BA (missão, visão, valores e atributos de valor) e o Mapa Estratégico de TIC para o ciclo 2016 – 2021 são novamente apresentados neste Caderno.

² A STI procedeu à Revisão do Caderno de Indicadores Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), instituídos mediante Resolução Administrativa do TRE-BA, nº 21 de 28 de junho de 2018. A revisão foi realizada pelo Comitê de Gestão de TIC (CgesTIC), e posteriormente homologada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTIC), conforme estabelecido no Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), instituído por intermédio da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 17, de 13 de junho de 2018, alterada pela Resolução Administrativa TRE/BA n.º 29 de novembro de 2019. A revisão baseou-se na repactuação de metas, alteração da nomenclatura de alguns indicadores, mensuração independente dos índices de aderência e execução orçamentária, contribuindo, assim, para melhor precisão na análise das informações e, consequentemente, assertividade na tomada de decisão, além da proposição novos índices, em substituição aos índices anteriormente estabelecidos, tendo em vista o alcance dos desafios propostos.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aprovação e Publicação

A versão preliminar do Caderno de Indicadores e de Metas de Medição elaborado pela equipe de apoio ao planejamento será apresentada ao CGovTIC para aprovação.

Após a aprovação, o documento será publicado nos Portais Intranet e Internet do TRE-BA.

Versionamento

As versões preliminares seguirão o padrão 0.X, onde X representa o incremento sequencial a partir do numeral 1. A primeira versão preliminar da equipe de apoio ao planejamento tem o nome Caderno_Indicadores_PETIC_TRE-BA_2016-2021_Versao_0.1. Em caso de ajustes solicitados pelo CGovTIC, a nova versão passará a ser 0.2. Os incrementos de versão preliminar ocorrerão até a sua aprovação.

O primeiro documento aprovado e publicado manterá o mesmo nome, alterando-se a versão para 1.0. A partir daí, em caso de revisão do Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, a equipe de apoio ao planejamento apresentará versões preliminares no padrão 1.X, onde X é o incremento sequencial a partir do numeral 1. O documento revisado, aprovado e publicado será identificado como versão 2.0. Os mesmos passos serão seguidos para as revisões subsequentes, sempre incrementando os numerais, sendo que o numeral à direita do caractere de ponto indica versão preliminar e o numeral à esquerda, a nova versão aprovada.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Missão

Prover e manter serviços de TIC de qualidade para apoiar o TRE-BA no cumprimento de sua missão.

Visão 2021

Ser reconhecida pela excelência na gestão e prestação dos serviços de TIC no âmbito da Justiça Eleitoral.

Valores da TIC do TRE-BA

Comprometimento: identificar-se e envolver-se com as ações para o alcance dos objetivos estratégicos da TIC, empregando habilidades e esforço na execução das atividades.

Cordialidade: relacionar-se com colegas e usuários/clientes de forma educada, gentil e atenciosa, propiciando um ambiente de trabalho saudável.

Ética: atuar pautado nos princípios da honestidade, lealdade, dignidade e respeito nas tratativas de informações e nas relações interpessoais.

Responsabilidade Ambiental: agir de modo a garantir a sustentabilidade do planeta, seja com atitudes individuais e pessoais, seja com ações em nível organizacional.

Atributos de Valor para o TRE-BA

Alinhamento: estar em consonância com as necessidades do negócio, antecipando cenários, provendo soluções e participando da tomada de decisões no que se refere à provisão de serviços à sociedade.

Celeridade: traduzida na agilidade do atendimento das demandas e no cumprimento de prazos.

Conformidade: refletir e estar aderente às normas regulatórias e às melhores práticas atinentes à área, entregando serviços alinhados aos requisitos de controle.

Eficiência: capacidade de produzir excelentes serviços utilizando os recursos da maneira mais econômica e adequada.

Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções inovadoras.

Segurança: proteger as informações corporativas, buscando garantir a disponibilidade, integridade e confiabilidade e o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação vigente.

Mapa Estratégico da TIC do TRE-BA 2016-2021

Valores da TIC do TRE-BA: Comprometimento, Cordialidade, Ética e Responsabilidade Ambiental

2016 VISÃO DE FUTURO **2021**

SER RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TIC NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Atributos de Valor para o TRE-BA: Alinhamento, Celeridade, Conformidade, Eficiência, Inovação e Segurança

Contribuição ao Negócio

Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TIC Adequados às Atividades do Tribunal

Aprimorar Gestão Orçamentária e Financeira de TIC

Implementar Gestão de Riscos de TIC

Orientação aos Usuários

Primar pela Satisfação dos Usuários

Excelência Operacional

Adotar Padrões Tecnológicos

Aprimorar Contratações de TIC

Aprimorar e Fortalecer Integração e Interoperabilidade de Sistemas de Informação

Excelência Operacional

Aperfeiçoar Governança e Gestão de TIC

Aprimorar Segurança Da Informação

Orientação ao Futuro

Aperfeiçoar Competências Gerenciais e Técnicas de Pessoal da TIC

Figura 1. Mapa Estratégico da área de tecnologia da informação do TRE-BA para o período de 2016 a 2021.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E SEUS INDICADORES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC E SEUS INDICADORES		
Nº	Objetivo Estratégico de TIC	Indicador Atribuído ³
1	Prover infraestrutura e portfólio de serviços de TIC adequados às atividades do tribunal	i1 Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC
2	Aprimorar gestão orçamentária e financeira de TIC	i2.Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC
		i3.Taxa de aderência orçamentária dos gastos em TIC
3	Implementar gestão de riscos de TIC	i4 Número de processos críticos de TIC com riscos geridos
4	Primar pela satisfação dos usuários	i5. Grau de satisfação com os serviços de TIC
5	Adotar padrões tecnológicos	i6. Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade
6	Aperfeiçoar governança e gestão de TIC	i7.-Evolução do índice de Governança de TIC
7	Aprimorar e fortalecer integração e interoperabilidade de sistemas de informação	i8. Índice de aderência ao MNI
8	Aprimorar contratações de TIC	i9.Taxa de aderência do plano de contratações de TIC
9	Aprimorar segurança da informação	i10. Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos
10	Aperfeiçoar competências gerenciais e técnicas de pessoal da TIC	i11. Taxa de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC

Tabela 1. Objetivos Estratégicos X Indicadores.

³ O indicador *Índice de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI* foi subdividido em dois indicadores Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC e Taxa de aderência orçamentária dos gastos em TI .O indicador Índice de tratamento de riscos às estratégias foi substituído pelo Número de processos críticos de TIC com riscos geridos. Os indicadores *Índice de aderência ao MNI* e *Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos* foram suspensos, conforme deliberação do Conselho de Governança de TIC. Os indicadores relacionados na tabela 1 foram renumerados.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i1:

Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC

Objetivo Estratégico: Prover infraestrutura e portfólio de serviços de TIC adequados às atividades do Tribunal

Perspectiva: Contribuição ao negócio

O que mede	O percentual de tempo em que os serviços críticos e essenciais de TIC estão disponíveis para uso					
Para que medir	Minimizar eventuais interrupções em serviços críticos e essenciais de TIC (SADP, Correio Eletrônico, Sistema de Ouvidoria, Ponto eletrônico, intranet e SEI)					
Quem mede	Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura					
Quando medir	Trimestral, com acompanhamento mensal					
Onde medir	Através do sistema Zabbix					
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: Somatório do Tempo Total do Período Disponível (TTPD) menos o Tempo de Indisponibilidade de cada Serviço Crítico e Essencial (TISCE), dividido pelo Tempo Total do Período Disponível (TTPD), multiplicado por 100, dividido pela quantidade de serviços críticos e essenciais considerados. Fórmula = $\sum [((TTPD - TISCE) / TTPD) \times 100] / \text{Quantidade de serviços críticos e essenciais considerados, onde}$ TTPD tempo total do período disponível TISCE Tempo de indisponibilidade de cada Serviço Crítico e Essencial OBS 1: O tempo disponível é com base no horário de funcionamento do TRE-BA, segunda-feira a sexta-feira, das 7:00h às 21:00h. OBS 2 : Sempre que houver plantão eleitoral, a disponibilidade dos serviços será calculada considerando, inclusive, o horário plantão. OBS 3: Com relação ao Ponto eletrônico, a medição do índice reflete apenas a disponibilidade do serviço, ou seja, o sistema que disponibiliza o acesso ao ponto, desconsiderando problemas que porventura ocorram no computador que dá acesso ao serviço. OBS 4: Dos serviços considerados críticos e essenciais foram considerados na medição deste índice apenas aqueles mantidos pelo TRE-BA.					
Situação inicial	Não mensurado 2016 e 2017.					
Resultados no Ciclo	2018:81.7% e 2019: 83,33%					
Meta	(V1) Alcançar 100% de disponibilidade de serviço, até 2021.					
	2019	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	90%	95%	98%	100%
	(V2) Alcançar 95% de disponibilidade dos serviço críticos e essenciais, até 2021.					
	2019	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	90%	95%

Tabela 2 Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC.

Controle de Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que definiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Alteração do nome do índice para Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC. - O que mede o percentual de tempo em que os serviços essenciais de TIC estão disponíveis para uso - Para que medir: exclusão do monitoramento os sistemas que são hospedados e mantidos no TSE: DJE, ELO, Internet e PJE e substituição do sistema PAD pelo SEI - Quando medir: alteração na fórmula do indicador levando em consideração o somatório do TTPD tempo total do período disponível, menos o TISCE o Tempo de indisponibilidade de cada serviços Crítico e Essencial), multiplicado por 100, dividido pela quantidade de serviços Críticos e essenciais considerados. - Inclusão da medição trimestral com acompanhamento mensal. - Como medir: inclusão de observações acerca do monitoramento do índice - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i2:

Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC

Objetivo Estratégico: Aprimorar gestão orçamentária e financeira de TIC				Perspectiva: Contribuição ao negócio		
O que mede	Percentual de execução do orçamento destinado à Tecnologia da Informação, acrescidos os créditos suplementares pertinentes e aplicados os contingenciamento					
Para que medir	Avaliar o desempenho da execução orçamentária do orçamento de TI, e implementar medidas de correção para otimizar a execução e evitar sobras orçamentárias.					
Quem mede	Gabinete da STI					
Quando medir	Trimestral					
Onde medir	Planilhas de controle do Orçamento de TIC					
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: Fórmula: orçamento executado (OE), dividido pelo orçamento total disponibilizado (OTD), multiplicado por cem OE/OTD X 100, onde OE: orçamento executado; OTD: orçamento total disponibilizado (acrescidos os créditos suplementares pertinentes e aplicados os contingenciamento) OBS 1 : Considerando-se para a execução a fase da liquidação. OBS 2 Na medição dos indicadores serão consideradas, apenas, as despesas estratégicas nos Planos Internos (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de TI; Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis de TI; Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; Manutenção de Software; Despesas de Teleprocessamento; Serviços de Processamento de Dados; Equipamentos de Informática; Aquisição de Software e Ações Estratégicas).					
Situação inicial	Não mensurado 2016 e 2017.					
Resultasdo no Ciclo	2018: 98,76% e 2019 : 98,38%					
Metas	(V1) Alcançar 82% de execução e de aderencia orçamentária com gastos de TI, até 2021					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	78%	80%	81%	82%
	(V2) Alcançar 82% de execução orçamentária com gastos de TI, até 2021					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	78%	80%	81%	82%

Tabela 3. Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC.

Controle das Versoes

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- O Indicador Índice de execução e aderência orçamentária dos gastos em TI foi subdividido de modo a monitorar separadamente a execução e a aderência orçamentária. - Substituição do termo Índice por Taxa no nome do indicador - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral e retirado semestral - Quem mede : Gabinete STI - Onde medir: Planilhas de controle do Orçamento de TIC - Como medir: Homologada a nova fórmula de cálculo: orçamento executado (OE), dividido pelo orçamento total disponibilizado (OTD), multiplicado por cem, considerando a fase da liquidação - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i3: Taxa de aderência-orçamentária dos gastos em TIC

Objetivo Estratégico: Aprimorar gestão orçamentária e financeira de TIC				Perspectiva: Contribuição ao negócio																										
O que mede	Percentual de aderência da execução do orçamento de Tecnologia da Informação ao planejado																													
Para que medir	Avaliar o grau de aderência entre o planejado e a execução efetivamente realizada e buscar corrigir desvios																													
Quem mede	Gabinete da STI																													
Quando medir	Trimestalmente																													
Onde medir	Planilhas de controle do Orçamento de TIC																													
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: Fórmula=$SE(D12 \geq E12 * 2; 0; SE(D12 \leq E12; (1 - (E12 - D12) / E12) * 100; SE(D12 > E12; (1 - (D12 - E12) / E12) * 100)))$ Onde: D = Valor empenhado por plano interno.E = Valor planejado pela Unidade Orçamentária no Sistema SIGEPRO por plano interno .Observações: 1)A aderência é medida por Plano Interno e a execução planejada da Ação Orçamentária é a consolidação das aderências por Plano Interno; 2)A aderência das despesas é o valor empenhado dividido pelo valor alocado no Sistema SIGEPRO por plano interno, multiplicado por cem. 3)Parâmetros adotados para cálculo da aderência:-Se Planejado = 0; Aderência = 0;-Se Executado = 0; Aderência = 0;-Se Planejado > Empenhado; Aderência = Empenhado/Planejado-Se Planejado < Empenhado < 2x Planejado; Aderência = 1 -((Empenhado-Planejado)/Planejado);-Se Empenhado >= 2x Planejado; Aderência = 0;-Se Empenhado = Planejado; Aderência = 100%– 4) Na medição serão consideradas, apenas, as despesas estratégicas nos Planos Internos (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de TI; Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis de TI; Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; Manutenção de Software; Despesas de Teleprocessamento; Serviços de Processamento de Dados; Equipamentos de Informática; Aquisição de Software e Ações Estratégicas).																													
Situação inicial	Não mensurado 2016 e 2017.																													
Resultasdo no Ciclo	2018 98,76% e 2019 98,38%																													
Meta	(V1) Alcançar 82% de execução e aderencia orçamentária com gastos de TI, até 2021 <table><tr><td>2016</td><td>2017</td><td>2018</td><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td></tr><tr><td>-</td><td>-</td><td>78%</td><td>80%</td><td>81%</td><td>82%</td></tr></table> (V2) Alcançar 82% de aderencia orçamentária com gastos de TI, até 2021 <table><tr><td>2016</td><td>2017</td><td>2018</td><td>2019</td><td>2020</td><td>2021</td></tr><tr><td>-</td><td>-</td><td>78%</td><td>80%</td><td>81%</td><td>82%</td></tr></table>						2016	2017	2018	2019	2020	2021	-	-	78%	80%	81%	82%	2016	2017	2018	2019	2020	2021	-	-	78%	80%	81%	82%
2016	2017	2018	2019	2020	2021																									
-	-	78%	80%	81%	82%																									
2016	2017	2018	2019	2020	2021																									
-	-	78%	80%	81%	82%																									

Tabela 4. Taxa de aderencia orçamentária dos gastos em TIC.

Controle das Versoes

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- O Indicador Índice de execução e aderência orçamentária dos gastos em TI foi subdividido de modo a monitorar separadamente a execução e a aderência orçamentária. - Substituição do termo Índice por Taxa no nome do indicador - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Onde medir: Planilhas de controle do Orçamento de TIC - Como medir: utilização da metodologia de cálculo utilizada pelo TSE que considera a dotação inicial como valor disponibilizado e não a dotação atualizada, considerando os créditos adicionais apenas para efeito da execução - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i4

INDICADOR i4:

Número de processos críticos de TIC com riscos geridos

Objetivo Estratégico: Implementar gestão de riscos de TIC			Perspectiva: Contribuição ao negócio		
O que mede	O quantitativo de processos críticos da STI com riscos identificados, avaliados e tratados				
Para que medir	Para identificar possíveis fatores que possam dificultar ou impedir a concretização dos processos de gestão de TIC e minimizar seus impactos.				
Quem mede	Gabinete da STI				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Planilhas de controle da STI.				
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: Número de Processos críticos da STI com avaliação e gerenciamento de riscos efetuados. Obs: Identificar, na STI, dois processos para gerenciamento de riscos.: (Gestao de ativos/definir processo, em conjunto com a COPEG a ser trabalhado em 2021).				
Situação inicial	Não mensurada.2016,2017				
Resultado do Ciclo	2018 92,31% e 2019 100%				
Meta	Avaliar e gerenciar os riscos em 2 processos críticos da STI, até 2021				
	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	1	1

Tabela 5. Número de processos críticos de TIC com riscos geridos

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	Inclusão de um novo índice, Número de processos críticos de TIC com riscos geridos em substituição ao Índice de tratamento de riscos às estratégias, tendo em vista que o índice anterior alcançou o quanto proposto, com a apresentação pela STI o Plano de Tratamento de Riscos, mediante PAD nº 19642/2018



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i5: GRAU de satisfação com os serviços de TIC						
Objetivo Estratégico: Primar pela satisfação dos usuários				Perspectiva: Orientação aos Usuários		
O que mede	Grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela TIC do Tribunal.					
Para que medir	Identificar a percepção dos usuários com relação aos serviços de TIC.					
Quem mede	Coordenadoria de Equipamento e Suporte					
Quando medir	Anualmente, no último trimestre, com acompanhamento trimestral.					
Onde medir	Pesquisas de satisfação realizada com os servidores do TRE-BA .					
Como medir	Fórmula: Número de servidores que responderam a pesquisa e atribuíram grau de satisfação no trabalho da STI correspondente às notas 4 e 5 (NSAN4 + NSAN5), dividido pelo Número de Servidores Respondentes (NSR), multiplicado por cem. $(NSAN4 + NSAN5) / NSR \times 100$, onde, NSAN4 -Número de Servidores que Atribuíram Nota 4; NSAN5 –Número de Servidores que Atribuíram Nota 5; NSR -Número de Servidores Respondentes. A medição do grau de satisfação da STI será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de satisfação no trabalho da STI e o valor “1” ao menor grau de satisfação. Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5. Obs.1: será realizada pesquisa por meio de formulário digital a ser amplamente divulgado no e-mail institucional e na intranet. Obs.2: a pesquisa será realizada anualmente, no último trimestre Obs 3: A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 40% dos usuários de TIC do Tribunal, sem restrição à participação de requisitados e colaboradores. Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição).					
Situação inicial	Não mensurada. 2016 e 2017					
Ciclo de Planejamento	2018 61,53% e 2019 89,7%					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-.	60%	70%	80%	90%

Tabela 6. Grau de satisfacao com os servicos de TIC.

Controle das Versoes

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Substituição do termo nível por grau no nome do indicador. - Onde medir: Pesquisas de satisfação realizada com os servidores do TRE-BA - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Como medir: A medição do grau de satisfação nos serviços da STI será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de satisfação dos serviços da STI e valor “1” ao menor grau de satisfação. Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5. •Homologada a nova fórmula de cálculo: Número de Servidores que responderam à pesquisa e atribuíram grau de satisfacao no nos serviços da STI correspondente às notas 4e 5(NSAN4+ NSAN5), dividido pelo Número de Servidores Respondentes (NPR), multiplicado por cem. (NSAN4+ NSAN5) /NSR x 100. Onde: NSAN5 –Número de Servidores que Atribuíram Nota 5; NSAN4 –Número de Servidores que Atribuíram Nota 4; NSR –Número de Servidores Respondentes - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i6: Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade						
Objetivo Estratégico: Adotar padrões tecnológicos				Perspectiva: Excelência Operacional		
O que mede	Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade com vista ao cumprimento das estratégias do Tribunal.					
Para que medir	Garantir inovação e modernização de TIC que envolva a pesquisa, avaliação e execução de padrões tecnológicos visando ao cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC e do Tribunal.					
Quem mede	Gabinete da STI.					
Quando medir	Anualmente, em dezembro, com acompanhamento trimestral.					
Onde medir	Questionário iGovTIC-JUD					
Como medir	Número de práticas elevadas à categoria <i>adota integralmente</i> consideradas no iGovTIC-JUD. <i>OBS As práticas que serão monitoradas estão relacionadas no Questionário iGovTIC-JUD, na Dimensão 2- Das Estruturas, Macroprocessos e Processos (processos de software), Dimensão 5 Dos Sistemas, Integração e Nivelamento (nivelamento tecnológico) e na Dimensão 6- Dos Serviços de Infraestrutura (processos de gerenciamento de serviços e processos de gerenciamento de infraestrutura).</i> <i>OBS Serão monitoradas as respostas relacionadas à execução dos processos de trabalho especificados na observação anterior, com evidências formais de execução dos padrões tecnológicos implantados de modo que possam ser levados à categoria <i>Adota em grande parte ou integralmente</i>, o que corresponde a uma faixa de implantação de 80% de acordo com os padrões adotados pelo CNJ.</i>					
Situação inicial	Em 2016, havia três processos ITIL/ISO 20.000 implantados.					
Resultado do Ciclo	2018 100% e 2019 100%					
Meta	(V1) Implementar padrões tecnológico, até 2021, 21 padrões tecnológico					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	3	6	11	15	18	21
	(V2) Meta 2020 Identificar os processos que serão priorizados e elevados à categoria de <i>adota integralmente</i>					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	-	A definir

Tabela 7. Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Alterar o nome para Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade - O que medir: substituir o termo adotados por executados - Para que medir: substituir o termo adoção por execução - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Como medir: Homologada a nova fórmula de cálculo. A medição da Quantidade de Padrões tecnológicos implantados será realizada por meio do levantamento de Número práticas, relacionadas no Questionário iGovTIC-JUD, elevadas à categoria <i>adota parcialmente</i>. Para o indicador serão computados os processos associados à Dimensão 2- Das Estruturas, Macroprocessos e Processos (processos de software), Dimensão 5 Dos Sistemas, Integração e Nivelamento (nivelamento tecnológico) e na Dimensão 6- Dos Serviços de Infraestrutura (processos de gerenciamento de serviços e processos de gerenciamento de infraestrutura) - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i7:

Evolução do índice de Governança de TIC

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar governança e gestão de TIC			Perspectiva: Excelência Operacional		
O que mede	A evolução do perfil em governança de TIC do TRE-BA.				
Para que medir	Garantir o aperfeiçoamento da governança de TIC no TRE-BA.				
Quem mede	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTIC).				
Quando medir	Anualmente, em novembro, com acompanhamento trimestral.				
Onde medir	Resultado do Levantamento iGovTIC JUD				
Como medir	Questionário de Governança de TIC do CNJ. Obs.1: os resultados são disponibilizados pelo CNJ após o preenchimento do questionário pelo TRE-BA. Obs.2: Indicador similar ao que servirá para medir o Objetivo Estratégico nº 14 do PEI – “Aperfeiçoar a governança de TI” / indicador i27: Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA”				
Situação inicial	iGovTIC-JUD 2016: 0,38.				
Resultado do Ciclo	2016: 0,38, 2017: 0,46 (nível satisfatório), 2018: 0,76 (nível aprimorado), 2020 0,850 (nível aprimorado).				
Meta	Meta (V1) Atingir o nível aprimorado, alcançando índice de 0,85 até 2021				
	2017	2018	2019	2020	2021
	0,46	0,71	0,75	0,80	0,85
	Meta (V2) Atingir o nível de excelência, alcançando índice de 0,90até 2021				
	2017	2018	2019	2020	2021
	0,46	0,71	0,75	0,85	0,90

Tabela 8. Evolução do Índice de Governança de TIC.

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Alteração do nome para Evolução do índice de Governança de TI - Onde medir Resultado do Levantamento iGovTIC JUD - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019 - Repactuação das metas: 2020 -0,85 2021 -0,90



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i8

INDICADOR i8: Índice de aderência ao MNI		
Objetivo Estratégico: Aprimorar e fortalecer integração e interoperabilidade de sistemas de informação		Perspectiva: Excelência Operacional
O que mede	A evolução da integração e interoperabilidade de novos sistemas judiciais e administrativos em conformidade com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).	
Para que medir	Garantir a integração e interoperabilidade de sistemas disponibilizados ao Tribunal.	
Quem mede	Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura	
Quando medir	Anualmente, em janeiro.	
Onde medir	Sistemas providos ao Tribunal e processo de desenvolvimento de <i>software</i> .	
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: QNSJMNI: quantidade de novos sistemas judiciais aderentes ao MNI; QTNSJ: quantidade total de novos sistemas judiciais; QNSAMNI: quantidade de novos sistemas administrativos aderentes ao MNI; QTNSA: quantidade total de novos sistemas administrativos. Fórmulas: Sistemas judiciais: $iAMNIJUD = \left(\frac{QNSJMNI}{QTNSJ} \right) \times 100$ Sistemas administrativos: $iAMNIADM = \left(\frac{QNSAMNI}{QTNSA} \right) \times 100$	
Situação inicial	Não mensurada.	
Meta	Judiciais: 2017: 60% 2018: 80% 2019: 85% 2020: 90% 2021: 100%	Administrativos: 2017: 50% 2018: 60% 2019: 70% 2020: 85% 2021: 100%

Tabela 9. Índice de aderência ao MNI.

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	A STI propõe a suspensão temporária deste indicador, tendo em vista necessidade de pesquisar com mais profundidade sobre o modelo nacional de interoperabilidade que visa estabelecer padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça..



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i9

INDICADOR i9: Taxa de aderência do plano de contratações de TIC						
Objetivo Estratégico: Aprimorar contratações de TIC				Perspectiva: Excelência Operacional		
O que mede	Aderência do plano de contratações de TIC					
Para que medir	Verificar a aderência de execução do plano de contratações de soluções de TIC.					
Quem mede	Gabinete da STI.					
Quando medir	Trimestral					
Onde medir	Planilhas de controle das contratações da STI (PLANCONT -TIC)					
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: TAPC – Taxa de Aderência ao plano de contratações de TIC QCPE – Quantidade de contratações de TIC planejadas executadas QTC – Quantidade total de contratações de TIC executadas (planejadas e não-planejadas) Fórmula: $TAPC = \left(\frac{QCPE}{QTC} \right) \times 100$ <u>Observação:</u> as contratações planejadas são as que constam do Plano de Contratações de TIC					
Situação inicial	2016 e 2017 nao mesurados					
Ciclo de Planejamento	2018 30% e 2019 75%					
Meta	(V1) Alcançar 90% aderência do plano de contratações de TIC, até 2021					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	70%	80%	85%	90%
	(V1) Alcançar 75% aderência do plano de contratações de TIC, até 2021					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	70%	80%	70%	75%

Tabela 10 Taxa de aderência do plano de contratações de TIC

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Substituição do termo Índice por Taxa no nome do indicador - Onde medir Planilhas de controle das contratações da STI - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019 - Alteração da fórmula de medir para (QCPE / QTC) x 100 - Alteração das metas previstas para 2020 (85%) e 2021 (95%) para 70% e 75%, respectivamente



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i10

INDICADOR i10: Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos					
Objetivo Estratégico: Aprimorar segurança da informação			Perspectiva: Excelência Operacional		
O que mede	Desempenho da implantação de requisitos de segurança da informação.				
Para que medir	Garantir a implantação de requisitos de segurança da informação em serviços de TIC em conformidade com políticas e diretrizes de segurança da informação estabelecidas pelo comitê estratégico de segurança da informação a ser instituído.				
Quem mede	Coordenadoria de Equipamento e Suporte				
Quando medir	Anualmente, em dezembro.				
Onde medir	Catálogo de serviços de TIC.				
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: QSTINMRSI: quantidade de serviços de TIC novos ou modificados com requisitos de segurança da informação; QTSTINM: quantidade total de serviços de TIC novos ou modificados. Fórmula: $ISTIRSIE = \left[\left(\frac{QSTINMRSI}{QTSTINM} \right) \times 100 \right]$				
Situação inicial	Não mensurada.				
Meta	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	60%	70%	80%	85%

Tabela 11. Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos.

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	Suspensão deste índice tendo em vista a necessidade de realização de estudos com a Comissão de Segurança da Informação, no sentido especificar na ficha do indicador quais os requisitos de segurança devem ser considerados quando da implantação de serviços novos ou modificados, conforme consta na fórmula do campo "como medir".



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

INDICADOR i11:

Taxa de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC

Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar competências gerenciais e técnicas de pessoal da TI

Perspectiva:

Orientação ao Futuro

O que mede	Qualidade da execução do plano anual de capacitação do pessoal da TIC (PAC-TIC).				
Para que medir	Aprimorar o processo de capacitação do pessoal de TI de modo a promover o desenvolvimento contínuo de competências e habilidades gerenciais e técnicas.				
Quem mede	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (Gab-STI).				
Quando medir	Trimestral				
Onde medir	Plano anual de capacitação de pessoal da TIC.				
Como medir	Para efeito de cálculo, considera-se: QCGTR: quantidade de cursos gerenciais e técnicos realizados no ano; QTCPTIC: quantidade total de cursos previstos no PAC-TIC; QSSTIC: quantidade de servidores do quadro lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação capacitados no ano; QTSSTI: quantidade total de servidores do quadro lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação. Fórmula: $IEPACTIC = \left\{ \left[\left(\frac{QCGTR}{QTCPTIC} \right) + \left(\frac{QSSTIC}{QTSSTI} \right) \right] \div 2 \right\} \times 100$ <u>Observação:</u> para o cálculo deste índice, não devem ser considerados os cursos previstos no plano geral de capacitação do Tribunal.				
Situação inicial	Não mensurados 2016 e 2017a.				
Resultado do Ciclo	2018 53%2019 84,9%				
	(V1) alcançar 80% de execução do PAC TIC, até 2021				
	2017	2018	2019	2020	2021
	60%	65%	70%	75%	80%

Tabela 12. taxa de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC

Controle das Versões

Versão	Revisor	Data	Revisão
1.0	TRE-BA	14.12.2015	Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 21, de 28 de junho de 2018, que Instituiu o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, no âmbito do TRE-BA.
2.0	CGov-TIC	14.08.2020	- Substituição do termo Índice por Taxa no nome do indicador - Quando medir: inclusão do acompanhamento trimestral. - Resultado do Ciclo: inclusão dos resultados de 2018 e 2019